



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 890/2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-286/2024 e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
- b) o atestado Médico;
- c) Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de GARI, nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, licença pelo período de 14 (catorze) dias, a contar de 13 de maio de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3026 Páginas 252-253 Ano: XIII

Data: 20/05/2024

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:71F63474

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2024**

CESSAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DO SENHOR JOÃO MOYA, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 200 0005456 12;

DECRETA:

Art. 1º - Cessar, a partir de 15 de maio de 2024, o benefício de aposentadoria do Senhor **JOÃO MOYA**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 085613 01 55 2024 4 00013 200 0005456 12, nos termos do Art. 7º. da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 15 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesete** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:425B722A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2024**

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;

o parecer do Médico Perito do Município;

o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2132/2024).

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de maio de 2024, 45 (quarenta e cinco) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS TOMAZELI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 8.371.198-1- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.765.469-03, nomeada através da Portaria nº 057/2010, de 01/02/2010, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 028/2016 de 29 de janeiro de 2016, designada para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** no CMEI Recanto dos Pequenos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8690848C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2024**

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-286/2024 e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;

o atestado Médico;

Parecer jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a Servidora **FATIMA CRISTINA COSTA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.931.353-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 063.368.919-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeada através da Portaria nº. 653/2015 de 09 de julho de 2015, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana, licença pelo período de 14 (catorze) dias, a contar de 13 de maio de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4E7BF10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2023, VALOR

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MINERPAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.930.435/0001-22, com sede na Vila Paraíso s/n casa 02 V. Paraíso, Cep 85.950-000 Palotina-Pr, representada neste ato pelo Senhor **SEDENI FRANCISCO CAVALHEIRO**, brasileiro, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 5.697.839-9 e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 777.914.109-82 residente na Vila Paraíso s/n casa 02 V. Paraíso, Cep 85.950-000 Palotina-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO nº.173/2023, do Pregão Presencial nº 030/2023, Processo 082/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), com base no que dispõe Art 57º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 17 de maio 2024.

Prefeitura Municipal De Iporã/Contratante

SERGIO LUIZ BORGES/

Prefeito Municipal.

Minerpal Comércio De Materiais E Pavimentação - Ltda

SEDENI FRANCISCO CAVALHEIRO

Testemunhas: